



COMUNICADO AO MERCADO

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ N° 16.841.067/0001-99

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 5° andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto em Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade trimestral.

Em relação ao 1º Trimestre de 2025, informamos que não haverá a distribuição de resultados.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2025.